

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**PORTARIA Nº 16.06/2012-GS** Teresina, 03 de maio 2012

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao art. 4º da Lei 6.166 de 02 de fevereiro de 2012, publicada no DOE nº 24 de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o vencimento dos servidores efetivos ocupantes de cargos de engenheiro, arquiteto e geólogo que não tenham lei ou plano de cargos específicos e dá outras providências,

RESOLVE:

I – Nomear, os servidores efetivos **Clidenôr Martins Borges** – Mat. Nº 004390-7, Agente Técnico de Serviços, Classe III Padrão “A”, Nível Superior; **Antonio Alexandre Santos de Carvalho** – Mat. Nº 024819-3 – Agente Superior de Serviços, Classe I Padrão “E”; e **Carlos de Sousa Neto** – Mat. Nº 024823-1 Agente Superior de Serviços, Classe “I” Padrão “E” e, os eleitos pelos servidores, **Francisco das Chagas Freire Portela** – Mat. Nº 024923-8, Agente Técnico de Serviços, Classe II Padrão “C”; e **Maria Joiceires Leal Miranda Silva** – Mat. Nº 004330-3, Agente Técnico de Serviços – Classe II Padrão “B”, **Francisco Sousa Carneiro** – Mat. Nº 253692-7, Diretor de Engenharia, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Enquadramento previsto na lei acima.

II – Que os efeitos desta Portaria sejam retroativa a 1º de maio de 2012. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**José Dias de Castro Neto**

Secretario da Infraestrutura do Estado do Piauí

Ciente:

**OF. 377**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EM: 20.04.12**

**PORTARIA Nº 21.000-042/2012 - RESOLVE** designar a servidora **IVANILDE CUNHA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 000845-1, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor III, na Unidade de Gestão de Pessoas.

**EM: 20.04.12**

**PORTARIA Nº 21.000-041/2012 - RESOLVE** exonerar a servidora **CLEUDE MARIAGOMES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 001361-7, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor III.

**EM: 11.04.12**

**PORTARIA Nº 50/2012-SEAD/GAB - RESOLVE: Art. 1º** - Designar as servidoras, abaixo discriminadas, para compor o Núcleo de Controle de Gestão desta Secretaria:

- Silvana Lopes Viana, matrícula nº 247402-6 (Coordenadora)
- Rita de Cássia Sales Pontes, matrícula nº 016205-1 (Agente Superior de Serviço)
- Cleude Maria Gomes Costa de Andrade, matrícula nº 001361-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria de nº 21.000-021/2011, de 08 de abril de 2011.

**EM: 26.04.12**

**PORTARIA Nº 21.000-049/2012/GAB-SEAD - RESOLVE: I** – Constituir Comissão de Instauração de Sindicância Investigativa composta pelos membros abaixo relacionados, para apurar denúncia apresentada através do Memorando nº 14/12 – EGEPI:

- **FRANCISCO DEON DA CÂMARA FALCÃO DE CARVALHO E MONTANHA** – matrícula nº 000565-7 – Presidente;
- **ELDISSON PEREIRA JACOBINA** – matrícula nº 090268-3 – Membro;
- **ANTONIO SOBRAL DA COSTA** – matrícula nº 000495-2 – Membro.

**II** – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

**III** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OF. 951**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

**PORTARIA Nº 052/2012-SEAD/GAB, DE 03 DE MAIO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, I, “a” e “d”, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 4º, da Lei Complementar estadual n. 13, de 3 de janeiro de 1994, que estabelece em cada órgão ou entidade da Administração estadual o funcionamento de uma comissão de avaliação do servidor, para fim de promoção;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n. 14.448, de 1º de abril de 2011, que institui a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação Desempenho da Secretaria de Administração do Estado, para proceder a avaliação de desempenho dos servidores efetivos desta Secretaria, com a seguinte composição:

I - representando a Administração:

a) Francisco Deon da Câmara Falcão de Carvalho e Montanha, matrícula nº 000565-7, que a presidirá;

b) Jesus Ales Soares, matrícula nº 000361-1;

c) Lousani dos Santos Barista, matrícula nº 083278-2;

II - representando os servidores:

a) eleitos pelos servidores:

1. Ubirajara César de Almeida, matrícula nº 016204-3;

2. Eldisson Pereira Jacobina, matrícula nº 090268-3; e

b) indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos e Pensionistas da Secretaria de Administração – SINSPESA, Antônio Sobral da Costa, matrícula nº 000495-2.

§ 1º Os membros da Comissão terão mandato de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, permitida uma recondução para o período subsequente.

§ 2º Nas suas ausências, afastamentos e impedimentos, os membros titulares serão substituídos por suplentes indicados pelo respectivo órgão ou entidade, segundo o mesmo processo de escolha.

Art. 2º No desempenho das suas funções, a Comissão criada por esta Portaria deverá observar o Decreto n. 14.448/2011, em especial encaminhar suas avaliações a Comissão Central de Enquadramento e Avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**OF. 958**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

#### PORTARIA GSF nº 291/2012

Teresina (PI), 27 de abril de 2012.

Dispõe sobre os processos de restituição e de reconhecimento de imunidade, não-incidência e isenção do ITCMD, de que tratam os arts. 19 e 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 19 e 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 146 a 157, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º Os processos de restituição e de reconhecimento de imunidade, não-incidência e isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, de que tratam os arts. 19 e 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010, obedecerão a forma prevista nesta Portaria.

#### CAPÍTULO I DO PROCESSO DE RESTITUIÇÃO

Art. 2º As quantias indevidamente recolhidas ao Erário estadual referente ao ITCMD serão restituídas, no todo ou em parte, a requerimento do contribuinte, **Anexo I**, dirigido ao Secretário da Fazenda, desde que fique efetivamente comprovado o indébito fiscal.

§ 1º A restituição de que trata o caput será autorizada pelo Secretário da Fazenda e somente será feita a quem comprove haver assumido o encargo financeiro, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-lo.

§ 2º A restituição dará lugar à devolução na mesma proporção, dos acréscimos legais e multas, salvo as referentes a infrações de caráter formal que não se devam reputar prejudicadas pela causa assecutória da restituição.

Art. 3º Verificado o indébito, será feita a compensação com eventuais débitos do contribuinte para com a SEFAZ, na data da restituição, e os saldos remanescentes, se houver, serão restituídos obedecendo ao disposto nesta portaria.

Parágrafo único. O valor do indébito será atualizado monetariamente até a data da compensação ou restituição, observados os índices e critérios aplicáveis.

Art. 4º O pedido de restituição será feito a requerimento do sujeito passivo, que deverá conter:

I – a qualificação do requerente;

II – a descrição circunstanciada do fato, com todos os elementos que caracterizem o indébito fiscal e justifiquem o pedido, indicando, inclusive, os dispositivos legais em que se fundamenta;

III – o demonstrativo dos cálculos, em que fique comprovado o valor indevidamente recolhido.

Art. 5º Ao requerimento protocolizado em Agência de Atendimento será anexada, no mínimo, a seguinte documentação, conforme o caso:

I - cópia dos documentos pessoais do contribuinte (RG e CPF);

II - instrumento procuratório, se o sujeito passivo se fizer representar por terceiro;

III - documentos necessários à fundamentação do pedido.

Art. 6º A quantia restituída será autorizada em moeda corrente, atualizada monetariamente, com base na variação da Unidade Fiscal

de Referência do Estado do Piauí – UFR-PI, ocorrida entre o mês do pagamento e o do despacho autorizativo do Secretário da Fazenda.

Art. 7º Aberto o processo, o órgão fazendário local o informará, adotando as providências necessárias ao saneamento, quando for o caso, e o encaminhará à Unidade de Fiscalização – UNIFIS, que, através da Gerência de Auditoria - GEAUD, observado o parágrafo único, verificará:

I – a veracidade dos fatos que caracterizem o indébito fiscal;

II – a autenticidade dos documentos juntados ao processo;

III – a existência ou não de débitos para com a SEFAZ, hipótese em que anexará cópia do Auto de Infração ou da notificação fiscal, conforme o caso, e:

a) na existência de débitos a compensar, a UNIFIS/GEAUD encaminhará o processo para a Gerência de Controle da Arrecadação – GECAD, que:

1. providenciará a compensação com os débitos do contribuinte para com a SEFAZ;

2. nos casos em que não restar valores a restituir após as devidas compensações, informará ao contribuinte e arquivará o processo;

3. após os procedimentos de que trata o item 1, havendo saldo credor remanescente a ser restituído, encaminhará o processo à Gerência de Tributação - GETRI, com informação acerca de débitos compensados, para emissão de parecer técnico conclusivo e posterior encaminhamento à Unidade de Gestão Financeira - UNIGEF, para as providências cabíveis;

b) na inexistência de débitos a compensar, o processo será encaminhado a GETRI, que emitirá parecer técnico conclusivo e o encaminhará a Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. As providências de que tratam os incisos I a III deste artigo ficarão a cargo de Auditores Fiscais designados para tal fim.

Art. 8º Não será objeto de apreciação, pela Secretaria da Fazenda, o pedido de restituição instruído em desacordo com as normas desta portaria.

Art. 9º Os processos relativos a pedidos de restituição decorrentes de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória serão objeto de apreciação pela Procuradoria Tributária da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 10. O direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 05 (cinco) anos, contados:

I – da data da extinção do crédito tributário, nos casos de recolhimento indevido ou a maior, em decorrência de cobrança ou pagamento espontâneo do tributo;

II – da data em que se tornar definitiva a decisão judicial que tenha reformado, anulado, revogado ou rescindido a decisão condenatória.

Art. 11. Prescreve em 02 (dois) anos a ação anulatória de decisão administrativa que denegar a restituição.

#### CAPÍTULO II DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE, NÃO-INCIDÊNCIA E ISENÇÃO

Art. 12. A imunidade, não-incidência ou isenção do ITCMD será reconhecida pela Secretaria da Fazenda, mediante requerimento, **Anexo II**, dirigido ao Secretário da Fazenda, instruído com os seguintes documentos:

I - cópia dos documentos pessoais do(s) contribuinte(s) (RG e CPF);

II - instrumento procuratório, se o(s) requerente(s) se fizer(em) representar por terceiro;

III - documentos necessários à fundamentação do pedido.

Art. 13. Aberto o processo, o órgão fazendário local o informará, adotando as providências necessárias ao saneamento, quando for o caso, e o encaminhará à Unidade de Fiscalização – UNIFIS, que, através da Gerência de Auditoria - GEAUD, observado o § 3º, verificará:

I – a veracidade dos fatos que justificam o pedido;

II – a autenticidade dos documentos juntados ao processo;

III – a procedência, ou não, do direito reclamado.

§ 1º Cumpridas as formalidades de que trata o **caput**, a GEAUD emitirá manifestação sobre o pleito através de despacho conclusivo deferindo, ou não, o pedido.

§ 2º Na hipótese do § 1º:

I - deferido o pedido, a autoridade competente expedirá a respectiva certidão, **Anexo III**;

II - indeferido o pedido, o requerente deverá ser cientificado do indeferimento.

§ 3º As providências de que tratam os incisos I a III e os §§ 1º e 2º deste artigo ficarão a cargo de Auditores Fiscais designados para tal fim.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2012.

**Publique-se.  
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 27 de abril de 2012.

**ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA**  
Secretário da Fazenda

## ANEXO I

Arts. 2º a 11 da Portaria GSF nº \_\_\_\_/2012, de \_\_\_\_/04/2012

| PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS INDEVIDAMENTE RECOLHIDAS AO ERÁRIO ESTADUAL A TÍTULO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |           |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------|
| Nome/Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |           |      |
| Rua/Avenida/Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        | Bairro:   |      |
| Município:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF:    | Fone/Fax: | CEP: |
| CNPJ/CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CAGEP: | RG:       |      |
| <p>Senhor Secretário da Fazenda,</p> <p>O contribuinte acima qualificado vem, na forma dos arts. 2º a 11 da Portaria GSF nº ____/2012, de ____/04/2012, que “Dispõe sobre os processos de restituição e de reconhecimento de imunidade, não-incidência e isenção do ITCMD, de que tratam os arts. 19 e 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010”, solicitar restituição de quantia indevidamente recolhida a título de ITCMD, no valor de R\$ ____ (____).</p> <p>Para comprovar o indébito, junta ao processo toda a documentação necessária à fundamentação do pedido.</p> <p>_____<br/>Local e Data</p> <p>_____<br/>Nome e Assinatura do Titular/Representante Legal</p> |        |           |      |

## ANEXO II

Arts. 12 a 14 da Portaria GSF nº \_\_\_\_/2012, de \_\_\_\_/04/2012

| PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE, NÃO-INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|
| (ASSINALAR COM “X” A QUADRÍCULA CORRESPONDENTE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |           |      |
| IMUNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÃO-INCIDÊNCIA | ISENÇÃO   |      |
| Nome/Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |           |      |
| Rua/Avenida/Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | Bairro:   |      |
| Município:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF:            | Fone/Fax: | CEP: |
| CNPJ/CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CAGEP:         | RG:       |      |
| <p>Senhor Secretário da Fazenda,</p> <p>O contribuinte acima qualificado vem, na forma dos arts. 12 a 14 da Portaria GSF nº ____/2012, de ____/04/2012, que “Dispõe sobre os processos de restituição e de reconhecimento de imunidade, não-incidência e isenção do ITCMD, de que tratam os arts. 19 e 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010”, solicitar o reconhecimento do benefício fiscal acima assinalado.</p> <p>Para tanto, junta ao processo toda a documentação necessária à fundamentação do pedido.</p> <p>_____<br/>Local e Data</p> <p>_____<br/>Nome e Assinatura do Titular/Representante Legal</p> |                |           |      |

## ANEXO III

Art. 13, § 2º, inciso I da Portaria GSF nº \_\_\_\_/2012, de \_\_\_\_/04/2012

| CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE, NÃO-INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCMD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |           |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|------|
| Nome/Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |           |      |
| Rua/Avenida/Nº:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        | Bairro:   |      |
| Município:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UF:    | Fone/Fax: | CEP: |
| CNPJ/CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAGEP: | RG:       |      |
| <p><b>CERTIFICO</b>, na forma da Portaria GSF nº ____/2012, de ____/04/2012, que “Dispõe sobre os processos de restituição e de reconhecimento de imunidade, não-incidência e isenção do ITCMD, de que tratam os arts. 19 e 29 da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 6.043, de 30 de dezembro de 2010”, que o contribuinte acima identificado cumpre os requisitos previstos nos arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 4.261, de 01 de fevereiro de 1989, razão pela qual faz jus ao benefício fiscal de <b>imunidade</b> (____) / <b>não-incidência</b> (____) / <b>isenção</b> (____), conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo nº _____, de ____/____/____.</p> <p>Teresina (PI), _____, de _____ de _____.</p> <p>_____<br/>Assinatura e Carimbo do Auditor Fiscal</p> |        |           |      |

### Observações:

1 - Assinalar com “X” o tipo de benefício fiscal;

2 - Esta certidão somente terá validade se não contiver qualquer tipo de emenda ou rasura.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

**Portaria GSE/ADM Nº. 0092/12 Teresina (PI), 03 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

#### RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de irregularidades junto ao CEPTI – Cândido Borges em Campo Maior-PI, constante no processo nº 0063580/2011.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR-Matrícula nº. 098133-8- **Presidente**  
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5- **Membro**  
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3- **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira  
**Secretário de Estado da Educação e Cultura**

OF. 160

**Portaria GSE/ADM Nº 0091/2012 Teresina (PI), 03 de maio de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções de gestão junto ao Programa Mediação Tecnológica.

| Servidor                                | Matrícula | Função                               |
|-----------------------------------------|-----------|--------------------------------------|
| Valdir Soares dos Santos                | 072116-6  | Direção                              |
| Conceição de Maria Marreiros Nunes      | 066274-7  | Coordenação Pedagógica e Operacional |
| Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes | 076163-0  | Coordenação de Monitoramento         |

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 03 de maio de 2012.

Átila Freitas Lira  
**Secretário de Educação e Cultura**

OF. 160 A

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2012

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO do nº. 025 a 043/2012

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 025/2012 de 02/02/12** - Credencia o INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Instrumento Musical, integrante do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 026/2012 de 02/02/12** - Renova, até 31 de janeiro de 2017, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de ESPERANTINA (PI), com recomendações. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 027/2012 de 02/02/12** - Renova, até 31 de janeiro de 2015, o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, das escolas da Rede Municipal de ESPERANTINA (PI). HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 028/2012 de 09/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO POTENCIAL, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 029/2012 de 09/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO HUMANOS, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 030/2012 de 09/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA BRANCA DE NEVE, rede privada, sediada em Parnaíba (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 031/2012 de 09/02/12** - Reedita a Resolução CEE/PI nº 328/2010. HOMOLOGADA EM 15.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 032/2012 de 09/02/12** - Reedita a Resolução CEE/PI nº 106/2011. HOMOLOGADA EM 15.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 033/2012 de 09/02/12** - Autoriza o COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, em Floriano (PI), a ministrar o Curso Técnico em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 034/2012 de 09/02/12** - Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO BETEL, rede privada, de Maria de Fátima Rodrigues Lima, para Educandário Betel Ltda – ME, em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 035/2012 de 09/02/12** - Credencia o EDUCANDÁRIO TIA IVANETE, rede privada, em São Gonçalo do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 30 de janeiro de 2015, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações. HOMOLOGADA EM 10.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 036/2012 de 16/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Séries Finais Regular do COLÉGIO SAGRA INTERATIVO, rede privada, sediado em Teresina (PI). HOMOLOGADA EM 17.02.2012.



**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 037/2012 de 16/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do INSTITUTO ELOÍSA CAVALCANTE, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 17.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 038/2012 de 16/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO AFIRMATIVO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 17.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº.039/2012 de 16/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO ÂMBITO SISTEMA DE ENSINO, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 17.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº.040/2012 de 23/02/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA, rede privada, sediado em Altos (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
HOMOLOGADA EM 24.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº.041/2012 de 23/02/12** - Credencia a UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA, rede privada, em Elesbão Veloso (PI), Estado do Piauí como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de janeiro de 2017, a autorização para ministrar o Curso de Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.  
HOMOLOGADA EM 27.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 042/2012 de 23/02/12** - Credencia a ESCOLINHA ZABELÊ, rede privada, em Luzilândia (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 31 de janeiro de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
HOMOLOGADA EM 27.02.2012.

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 043/2012 de 23/02/12** - Autoriza a mudança de mantenedora e nome de fantasia da ESCOLA TÉCNICA DIFERENCIAL, rede privada, em Parnaíba (PI).  
HOMOLOGADA EM 29.02.2012.

## PARECERES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DO Nº. 013 a 023/2012

**PARECER CEE/PI nº. 013/2012 de 02/02/12** - Opina pelo credenciamento e autorização do Curso Técnico em Instrumento Musical – Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, ministrado pelo INSTITUTO CULTURAL SANTA RITA, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares / Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier.

**PARECER CEE/PI nº. 014/2012 de 02/02/12** - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das escolas municipais de ESPERANTINA-PIAÚI para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental regular completo, até 31 de janeiro de 2017 e Ensino Fundamental completo, na modalidade EJA, até 31 de janeiro de 2015, convalidando os estudos feitos até o ano de 2011, sob autorização da Resolução CEE/PI n.º 001/2001.  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Regina Sousa

**PARECER CEE/PI nº. 015/2012 de 09/02/12** - Responde demanda da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) sobre expedição e registro de diploma aos concludentes do curso de Licenciatura em Letras/Espanhol ofertado em regime especial em o Núcleo de Altos.  
RELATOR: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares

**PARECER CEE/PI nº. 016/2012 de 09/02/12** - Opina favoravelmente à substituição da matriz curricular do Ensino Fundamental completo, regular e na modalidade de Jovens e Adultos - EJA, das escolas da rede municipal de CABECEIRAS DO PIAUÍ (PI).  
RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

**PARECER CEE/PI nº. 017/2012 de 09/02/12** - Opina sobre matrícula de aluno transferido do Ensino Fundamental de nove anos para o Ensino Fundamental de oito anos e indica alguns procedimentos para efetivação da matrícula.

RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

**PARECER CEE/PI nº. 018/2012 de 09/02/12** - Opina pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática, a ser ministrado pelo COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, Floriano (PI).

RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares / Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier.

**PARECER CEE/PI nº. 019/2012 de 09/02/12** - Favorável a mudança de mantenedora do COLÉGIO BETEL, rede privada, em Teresina (PI).  
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

**PARECER CEE/PI nº. 020/2012 de 09/02/12** - Opino pelo credenciamento e renovação de autorização, por três anos, até 30 de janeiro de 2015, do funcionamento do EDUCANDÁRIO TIA IVANETE, rede privada, localizada na cidade de São Gonçalo do Piauí (PI), para ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Completo, na modalidade regular.

RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier

**PARECER CEE/PI nº. 021/2012 de 23/02/12** - Opino pelo credenciamento e renovação de autorização, até 31 de janeiro de 2017, de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA, rede privada, em Elesbão Veloso (PI), para ministrar o Ensino Fundamental regular anos iniciais.

RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

**PARECER CEE/PI nº. 022/2012 de 23/02/12** - Opina favoravelmente pelo credenciamento e renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2014, da Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular da ESCOLINHA ZABELÊ, escola da rede privada de Luzilândia (PI).

RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

**PARECER CEE/PI nº. 023/2012 de 23/02/12** - Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora e nome de fantasia da ESCOLA TÉCNICA DIFERENCIAL, rede privada, localizada em Parnaíba (PI).  
RELATORES: Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos e Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier.

## PORTARIA CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO nº. 021 a 027/2012

| Portarias nº. | Data  | Resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 021           | 09.02 | Reeditar o Parecer CEE/PI nº 331/2010;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 022           | 09.02 | Reeditar a Resolução CEE/PI nº 328/2010;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 023           | 09.02 | Reeditar o Parecer CEE/PI nº 124/2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 024           | 09.02 | Reeditar a Resolução CEE/PI nº 106/2011;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 025           | 23.02 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Fontes de Ensino, rede privada, com sede na cidade de Oeiras (PI), formada pelos seguintes membros: Aline Vieira dos Santos e Rita de Cássia Moreira M. Santos.                   |
| 026           | 23.02 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Fontes de Ensino, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: Aline Vieira dos Santos e Rita de Cássia Moreira M. Santos.                 |
| 027           | 23.02 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Sagra Interativo, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros: Débora de Fátima Santos Cavalcante e Rita de Cássia Moreira M. Santos. |



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMOS DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JANEIRO/ 2012

### RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JANEIRO do nº. 001 a 024/2012

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº.001/2012 de 12/01/12** - Renova, até 31 de dezembro de 2016, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de SUSSUAPARA (PI), com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 002/2012 de 12/01/12** - Renova, até 31 de dezembro de 2014, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino fundamental Completo, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ministrado pelo GINÁSIO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, pertencente à Rede Municipal de Sussuapara (PI).  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 003/2012 de 12/01/12** - Renova o reconhecimento, até 30 de dezembro de 2013, do Curso Técnico em Enfermagem, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, do COLÉGIO SANTANA, rede privada, em Piri-piri (PI), com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 004/2012 de 12/01/12** - Credencia o CETESP - CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento dos Cursos Técnicos em: Enfermagem e Segurança do Trabalho, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, todos na forma subsequente, com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº 005/2012 de 12/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE APARECIDA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 006/2012 de 12/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLINHA OS SETE ANÕES, rede privada, sediada em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 007/2012 de 12/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA, rede privada, sediado em Teresina (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 008/2012 de 19/01/12** - Reconhece, até 31 de janeiro de 2015, o Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, da UNIDADE ESCOLAR VISÃO, rede privada, em Teresina (PI).  
**HOMOLOGADA EM: 23.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº.009/2012 de 19/01/2012** - Reconhece, até 31 de janeiro de 2015, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, do COLÉGIO TERESINA, rede privada, em Teresina (PI).  
**HOMOLOGADA EM: 23.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 010/2012 de 19/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI DE COCAL, rede privada, sediado em Cocal (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
**HOMOLOGADA EM: 23.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 011/2012 de 19/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do CENTRO DE ATIVIDADES DEPUTADO ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA, rede privada, sediado em Piracuruca (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
**HOMOLOGADA EM: 23.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 012/2012 de 19/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento da ESCOLA SIMPLÍCIO DIAS, rede privada, sediada em Parnaíba (PI) e considera encerradas as atividades da instituição de ensino.  
**HOMOLOGADA EM: 23.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 013/2012 de 19/01/12** - Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Anos Finais Regular, ministrado pelo CENTRO INTEGRADO SENADOR NILO COELHO, sediado em Picos (PI).  
**HOMOLOGADA EM: 19.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 014/2012 de 26/01/12** - Altera os Artigos 1º e 2º da Resolução CEE/PI N.º 22/2011  
**HOMOLOGADA EM: 26.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 015/2012 de 26/01/12** - Altera os Artigos 1º e 2º da Resolução CEE/PI N.º 23/2011.  
**HOMOLOGADA EM: 26.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 016/2012 de 26/01/12** - Altera o Artigo 1º da Resolução CEE/PI N.º 24/2011.  
**HOMOLOGADA EM: 26.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 017/2012 de 26/01/12** - Altera o Artigo 1º da Resolução CEE/PI N.º 25/2011.  
**HOMOLOGADA EM: 26.01.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 018/2012 de 26/01/12** - Credencia o COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, rede privada, em Santo Antonio de Lisboa (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento, até 31 de janeiro de 2015, dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular.  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 019/2012 de 26/01/12** - Credencia a ESCOLA PENIEL, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, até 30 de dezembro de 2013, o funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 020/2012 de 26/01/12** - Credencia o COLÉGIO BANDEIRANTES, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, até 26 de janeiro de 2015, a autorização de funcionamento do Curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 021/2012 de 26/01/12** - Renova, até 26 de janeiro de 2017, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de BERTOLÍNIA (PI), com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 022/2012 de 26/01/12** - Renova, até 26 de janeiro de 2015, o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, das escolas da Rede Municipal de BERTOLÍNIA (PI).  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 023/2012 de 26/01/12** - Renova, até 31 de janeiro de 2017, a autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental Regular a serem ministrados pelas escolas da rede municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI), com recomendações.  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

**RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 024/2012 de 26/01/12** - Renova, até 31 de janeiro de 2015, o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, das escolas da Rede Municipal de CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI).  
**HOMOLOGADA EM: 02.02.12**

## PARECERES CEE/PI MÊS DE JANEIRO DO Nº.001 a 012/2012

**PARECER CEE/PI nº. 001/2012 de 12/01/12** - Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das Escolas Municipais de Sussuapara-PI, para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental regular completo, até 31 de dezembro de 2016, e Ensino Fundamental completo, modalidade EJA, até 31 de dezembro de 2014. RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Regina Sousa

**PARECER CEE/PI nº. 002/2012 de 12/01/12** - Opina sobre matrícula de alunos no ensino fundamental de nove anos de alunos do INSTITUTO DE ENSINO INTELLECTUS, rede privada, Campo Maior (PI). RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

**PARECER CEE/PI nº. 003/2012 de 12/01/12** - Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de dezembro de 2013, do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pelo COLÉGIO SANTANA, rede privada, em Piripiri (PI), recomendando que se determine as providências que especifica. RELATORES: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

**PARECER CEE/PI nº. 004/2012 de 12/01/12** - Opina favoravelmente pelo credenciamento e autorização dos Cursos Técnicos em Enfermagem e Segurança do Trabalho, integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, integrado ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios e do Curso Técnico em Informática, integrado ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma subsequente, a serem ofertados pelo CETESP - CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL, rede privada, com sede na cidade de Teresina - PI. RELATORES: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares, Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos.

**PARECER CEE/PI nº. 005/2012 de 19/01/12** - Opina pelo reconhecimento, até 31 de janeiro de 2015, do Curso Técnico em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, que vem sendo ministrado pela UNIDADE ESCOLAR VISÃO, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com recomendações. RELATORES: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares.

**PARECER CEE/PI nº. 006/2012 de 19/01/12** - Opina pelo reconhecimento, até 31 de janeiro de 2015, do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, que vem sendo ministrado pelo COLÉGIO TERESINA rede privada, com sede na cidade de Teresina-PI. RELATORES: Cons.<sup>a</sup> Eliana Maria Mendonça Sampaio, Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos, Cons.<sup>a</sup> Maria Pereira da Silva Xavier, Cons. Diogo José Ayrimoraes Soares.

**PARECER CEE/PI nº. 007/2012 de 26/01/12** - Opina favoravelmente pelo credenciamento e autorização, até 31 de janeiro de 2015, de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Completo Regular do COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, instituição da rede privada, em Santo Antonio de Lisboa (PI). RELATOR: Cons. Francisco Edvan da Silva

**PARECER CEE/PI nº. 008/2012 de 26/01/12** - Aprova a alteração do Regimento Interno da Escola de Educação Básica e Profissional Embaixador Espedito de Freitas Resende - FUNDAÇÃO BRADESCO, em Teresina (PI), para desenvolvimento da Educação Básica, nos níveis Educação Infantil, Ensino Fundamental, nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos presencial, e Educação Profissional. RELATOR: Cons. José Ribamar Tórres Rodrigues

**PARECER CEE/PI nº. 009/2012 de 26/01/12** - Opina favoravelmente à autorização, até 30 de dezembro de 2013, de funcionamento da ESCOLA PENIEL, rede privada, na cidade de São Raimundo Nonato (PI), para funcionar com a oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular e validação de estudos de alunos da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos referente aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, e 1.º, 2.º e 3.º anos do Ensino Fundamental de 9 anos, referente aos anos de 2010 e 2011. RELATOR: Cons. José Ribamar Tórres Rodrigues

**PARECER CEE/PI nº. 0010/2012 de 26/01/12** - Favorável ao credenciamento e renovação de autorização, até 26 de janeiro de 2015, do curso Ensino Fundamental Completo regular, ofertado pelo COLÉGIO BANDEIRANTES, rede privada, em Teresina (PI). RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

**PARECER CEE/PI nº. 0011/2012 de 26/01/12** - Favorável à renovação da autorização, até 26 de janeiro de 2017, dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental regular e na modalidade EJA, até 26 de janeiro de 2015 e a autorização para implantação do Ensino Fundamental regular no formato de nove anos do Município de Bertolínia (PI). RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Margareth Rodrigues dos Santos

**PARECER CEE/PI nº. 0012/2012 de 26/01/12** - Opina favoravelmente à renovação de autorização de funcionamento das escolas municipais de CAMPO LARGO DO PIAUÍ (PI) para ministrarem Educação Infantil e Ensino Fundamental regular completo, até 31 de janeiro de 2017 e Ensino Fundamental completo, na modalidade EJA, até 31 de janeiro de 2015. RELATORA: Cons.<sup>a</sup> Maria Regina Sousa

## PORTARIA CEE/PI MÊS DE JANEIRO nº. 001 a 020/2012

| Portarias nº. | Data  | Resumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola de Enfermagem Ana Neri, rede privada, com sede na cidade de Redenção do Gurguéia (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES;<br>b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO;              |
| 002           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Santana, rede privada, com sede na cidade de Castelo do Piauí (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS;<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS;                                       |
| 003           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Colégio São José, rede privada, com sede na cidade de Corrente (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES<br>b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO                            |
| 004           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Brasil, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS;<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS;                                   |
| 005           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Família Agrícola de Kamila Vargas, rede privada, com sede na cidade de Bom Jesus (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) TAÍS DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES;<br>b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO                 |
| 006           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, para fins de reconhecimento, oferecido pela AEFAGAG - Associação escola Família Agrícola Vale do Gurguéia, rede privada, com sede na cidade de Cristino Castro (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) DAVID CAMPOS FILHO;<br>b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO; |
| 007           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Família Agrícola de Elizeu Martins, rede privada, com sede na cidade de Elizeu Martins (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) DAVID CAMPOS FILHO;<br>b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO;                  |
| 008           | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Colégio Teresina, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) EDILSON ROCHA DE SOUSA;<br>b) ALCINA MARIA MEDEIROS LAGO SOTERO;                                    |





|     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 009 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Diferencial - ETD, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS;<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS;                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 010 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Nutrição, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Diferencial - ETD, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE;<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS;                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 011 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Diferencial - ETD, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) DÉBORA DE FÁTIMA SANTOS CAVALCANTE;<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS;                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 012 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica Diferencial - ETD, rede privada, com sede na cidade de Parnaíba (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ÁUREA CÉLIA CAVALCANTE FARIAS<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 013 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde Bucal, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Centro de Educação Profissionalizante "São Paulo - CEPROSP, rede privada, com sede na cidade de Picos (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ÁUREA CÉLIA CAVALCANTE FARIAS<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 014 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pela Escola Técnica do Piauí, rede privada, com sede na cidade de Piracuruca (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 015 | 05.01 | Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Kairos, rede privada, com sede na cidade de Jaicós (PI), formada pelos seguintes membros:<br>a) ALLINE VIEIRA DOS SANTOS<br>b) RITA DE CÁSSIA MOREIRA M. SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 016 | 19.01 | Autorizar a entrega, ao Conselho de Educação do Município de Tanque do Piauí (PI), dos processos em tramitação neste Conselho referentes às escolas sediadas naquele Município e integrantes de seu Sistema de Ensino, que compreende Escolas municipais da educação básica e Escolas da educação infantil da rede privada.<br>Determinar que os processos referentes a 02 (dois) ou mais cursos, onde pelo menos um permanece jurisdicionado ao CEE/PI, deverão continuar com sua tramitação normal neste Conselho, sendo analisados apenas os que se subordinam ao Sistema Estadual de Ensino.                                                                             |
|     |       | Autorizar, até 28 de fevereiro de 2014, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, a ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 017 | 23.01 | CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI, rede privada, em Piripiri (PI).<br>Renovar, até 28 de fevereiro de 2014, a autorização para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, a ministrar o Curso de Ensino Médio, na modalidade EJA, no CENTRO DE ATIVIDADES DO SESI, rede privada, em Piripiri (PI).                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 018 | 23.01 | Autorizar, até 28 de fevereiro de 2014, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, a ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, no CENTRO INTEGRADO NILO COELHO, rede privada, em Picos (PI).<br>- Renovar, até 28 de fevereiro de 2014, a autorização para o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, a ministrar o Curso de Ensino Médio, na modalidade EJA, no CENTRO INTEGRADO NILO COELHO, rede privada, em Picos (PI). |
| 019 | 23.01 | Reeditar a Resolução CEE/PI Nº 24/2011 para substituir o Artigo 1º da versão original pela redação seguinte:<br>Autorizar, até 28 de fevereiro de 2014, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, a ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, no Centro de Atividades Antonio José de Moraes Souza - SESI, rede privada, em Cocal (PI).                                                                                                                                                                                               |
| 020 | 23.01 | Reeditar a Resolução CEE/PI Nº 25/2011 para substituir o Artigo 1º da versão original pela redação seguinte:<br>Autorizar, até 28 de fevereiro de 2014, o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, através do Programa Educação do Trabalhador para a Educação de Jovens e Adultos, com Salas de Aula Itinerantes, a ministrar o Curso de Ensino Fundamental Completo, na modalidade EJA, no Centro de Atividades - SESI, rede privada, em Guadalupe (PI).                                                                                                                                                                                                                        |

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: [www.ceeipi.br](http://www.ceeipi.br)

OF. 159

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC/PI

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2012

**PARTÍCIPES:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10; Secretaria da Administração – SEAD, CNPJ nº 06.553.481/003-00.**OBJETO:** proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativo no desenvolvimento de atividades educacionais para os servidores públicos do Estado do Piauí, jovens e adultos que não tenham concluído a escolarização do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, através do processo de avaliação de aprendizagem em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura nesta Capital.**VIGÊNCIA:** O presente termo terá validade de 02 (dois) ano, a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 25 de abril de 2012.**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Paulo Ivan da Silva Santos - Secretário de Estado da Administração.

OF. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
COORD. DE ACOMP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0042/2012.**  
**ESPECIE:** Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 0042/2012, celebrado entre a SEDUC/PI e o (a) senhor (a) Elinio Julião Silva Carvalho.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007557/2012.****OBJETIVO:** Aluguel do imóvel situado na Localidade Cacimbas II, zona rural de Batalha/PI (2ª GRE), com 1 diretoria, 3 salas de aula, 1 banheiro, 1 cozinha, para funcionamento de um dos anexos do Centro de Ensino Médio Conselheiro Saraiva, pertencente à rede estadual de ensino da LOCATÁRIA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**FONTE DE RECURSO:** 15**DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2012.**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura; Elinio Julião Silva Carvalho – Locador (a).

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 005/2012

**PROCESSO Nº:** 0066265/2011 e 0066604/2011.**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – CNPJ 554.729/0005-10,**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Alegrete do Piauí, CNPJ nº 41.522.152/0001-31.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira que visa garantir a melhoria da infra-estrutura, com a Reforma e Ampliação na U. E. Antônio de Sousa Alencar do município de Alegrete do Piauí (PI), com vistas à melhoria educacional do ensino fundamental e médio.**VALOR:** R\$ 148.717,60 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 147.229,84 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais, oitenta e quatro centavos) da CONCEDENTE e R\$ 1.487,76 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) de contrapartida da CONVENIENTE.**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12362162025

Projeto/Atividade: 2025

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recurso: 15

Unidade Orçamentária: 14102

Programa: 12362122025

Projeto/Atividade: 2025

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 15

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2012.**VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/06/2012.**SIGNATÁRIOS:** Átila Freitas Lira - Secretário da Educação; Joaquim Leal Neto – Prefeito de Alegrete do Piauí.

OF. 158





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 134/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.033140/11-45.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 900 (novecentas) unidades de **PENSO DE TRANSFERÊNCIA DE EXUDADO DE SILICONE SUAVE (MEPILEX TRANSFER 20X50 cm)**; 360 (trezentos e sessenta) unidades de **PENSO DE ESPUMA TUDO-EM-UM, ABSORVENTE E EFICAZ (MEPILEX BORDER 15X20 cm)**; e 12 (doze) tubos de **ÁCIDO GRAXO INSATURADO (VDCLAIR 200 ml)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** POLYCARE COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 511.380,48

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 141/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006078/12-80.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 112 (cento e doze) comprimidos de **ANASTROZOL 1 MG (ARIMIDEX)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente **TERESINHA DE JESUS RIBEIRO ARAÚJO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.00011004492-6**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.419,20.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 149/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006246/12-48.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG (ACLASTA)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente **REGIANE DOS SANTOS COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.007096-2**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.995,20.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 151/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.005476/12-44.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) frasco de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG (ACLASTA)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente **WALDENORA OLIVEIRA MELO E SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.002191-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.995,20.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

João Batista Cavalcante Costa  
Secretário Interino De Estado Da Saúde

OF. 573

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 79/2012

**PROCESSO:** AA.900.1.002723/12-41

**ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 79/2012

**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde

**CONTRATADA:** IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

**MODALIDADE:** Dispensabilidade de Licitação nº 120/2012-CPL/SESAPI

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em telecomunicações para a manutenção de link dedicado, na velocidade 4BPS com IP válido para interligação da rede do SAMU com suas unidades móveis, para dar execução à remoção e transporte de pacientes em estado grave, em todo o território do Piauí, com o fornecimento de toda a estrutura “torre de 60m” e roteadores, no qual dará gerenciamento, manutenção e apoio técnico, promovendo a conexão da rede local do SAMU à rede mundial de computadores.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2012

**DATADO REGISTRO:** 26.04.2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170139,

**FONTE:** 100- Tesouro Estadual.

**SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante e a Empresa **IT TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, Raimundo Nonato Costa Evangelista, pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 147/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006606/12-03.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de 36 (trinta e seis) latas de **DIETA À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALÉRGICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN 400G (NEOCATE ADVANCE)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **TITO PRADO BROTTTO**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMACH COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.644,00

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 150/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.004901/12-72.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 72 (setenta e dois) frascos de **INSULINA LANTUS SOLOSTAR 100UI/3ML** e 25 (vinte e cinco) frascos de **INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100UI/3ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **GERMANA AGUIAR DE SOUSA**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMACH COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.896,25.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 156/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.004662/12-03.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) **PRÓTESE URETAL (NALUMEN)**, para o paciente **LEONIDAS SILVA REGO**.

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNOMED – TECNOLOGIA MÉDICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 164/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006675/12-07.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 48 (quarenta e oito) latas de **DIETA À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALÉRGICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN 400G (NEOCATE ADVANCE)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **LUCAS DAMASCENO DA SILVEIRA CARVALHO PRADO**.

**EMPRESA SELECIONADA:** DISMACH COM. E REP. DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.192,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 165/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006483/12-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 270 (duzentos e setenta) comprimidos, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.002680-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 378,00.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 167/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.004664/12-29.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **METILFENIDATO LA/30MG (RITALINA)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **ISAQUE BEZERRA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.000752-5**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 634,50.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 168/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.005495/12-30.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 180 (cento e oitenta) cápsulas de **FORMOTEROL 12 MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **FRANCISCO MANOEL DASILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.001727-7**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 280,80.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 169/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006024/12-43.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 09 (nove) latas de **HIDROLISADO PROTEICO (PREGOMIN PEPTI)**, para dar continuidade ao tratamento por um

período de **03 (três) meses**, para a paciente **ALANE MARIA ROCHA MORAIS**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **Registro Processual nº 4392012..**

**EMPRESA SELECIONADA:** TECNIQUIMICA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.288,80.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 170/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.005971/12-58.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) frascos de **HALURATO DE SÓDIO (CYSTITAC)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **ANA PAULA PERES DE SOUSA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.004975-8**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.282,80.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 173/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.005974/12-86.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG (ACLASTA)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **ANTONIA GOMES DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.000948-0**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.995,20.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 174/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.006639/12-39.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) comprimidos de **DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPAKOTE)** e 90 (noventa) comprimidos de **CLONAZEPAN 2 MG (RIVOTRIL)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **PATRICIA ADRIANA RODRIGUES DAS NASCIMENTO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.007334-7**.

**EMPRESA SELECIONADA:** MEDFARMA COM. E REP. LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 120,60.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 180/2012 **PROCESSO:** AA.900.1.003437/12-97.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 90 (noventa) envelopes de **NUTRI-LIVER 400 KCAL/ ENVELOPE (NUTRI-LIVER)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **BENJAMIM FERREIRA DA SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.000392-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** ENTERALNUTRI REFERÊNCIA EM NUTRIÇÃO ENTERAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 834,30.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOIRO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 185/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 007553/12-77.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 02 (duas) ampolas de **GOSSERELINA 3,6 (ZOLADEX)**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para o paciente **MANOEL MIRANDA SOBRINHO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.006135-3**.

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 707,76.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 194/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 004876/12-24.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG FORTEO**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **JOILDA FLORIANO DE MELO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.007625-3**.

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.453,77.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO:** nº 195/2012 **PROCESSO:** AA.900.1. 003380/12-38.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Aquisição de 03 (três) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG FORTEO**, para dar continuidade ao tratamento por um período de **03 (três) meses**, para a paciente **OSVALDINA SILVA ARAÚJO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.000554-1**.

**EMPRESA SELECIONADA:** EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.453,77.

**FONTE DO RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**João Batista Cavalcante Costa**

Secretário De Estado Da Saúde - Interino

OF. 580



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA



## AVISO DE LICITAÇÃO

### CARTA CONVITE Nº04/12

**OBJETO:** Prestação de Serviço de seguro para veículos do HILP.

**RECEBIMENTO:** Documentação e Propostas:  
Dia 17/05/12 às 09:00h.

**Licitação Tipo:** menor preço, Adjudicação por **ITEM EDITAL E INFORMAÇÕES**

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 03 de maio de 2012

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Presidente da CPL

OF. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/HGV PROCESSO: Nº 0416/2012/HGV

**Contrato nº 014/2012** (Contratante: HGV. Contratada: **Tecniquimica – J. Nerval de Sousa** – Objeto: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Valor Total: **R\$ 153.398,58** (Cento e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) - Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

**Contrato nº 015/2012** (Contratante: HGV. Contratada: **Sociedade Merc. Centro Norte Ltda** – Objeto: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Valor Total: **R\$ 10.656,00** (Dez mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) - Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

**Contrato nº 016/2012** (Contratante: HGV. Contratada: **Ótima – Distribuidora – R. O. Carvalho do Nascimento** – Objeto: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Valor Total: **R\$ 38.087,04** (Trinta e oito mil e oitenta e sete reais e quatro centavos) - Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

**Contrato nº 017/2012** (Contratante: HGV. Contratada: **Pronto Serv Comércio Rep. e Serv. Gerais Ltda** – Objeto: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Valor Total: **R\$ 13.200,00** (Treze mil e duzentos reais) - Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

**Contrato nº 018/2012** (Contratante: HGV. Contratada: **Smiths Medical do Brasil** – Objeto: **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Valor Total: **R\$ 23.760,00** (Vinte e três mil e setecentos e sessenta reais) - Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital

Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 02 de maio de 2012

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Eduardo André de Sousa Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 384

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2012

**Processo Administrativo: nº 1.857/2010.**

**Contrato:** Aquisição de Material Médico Hospitalar II – Órteses e Próteses.

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratada:** PIMMES PIAUÍ MAT. MÉDICO ESP. LTDA.

**Disposições Contratuais:** Contrato Matriz

**Objeto:** Aditar em até 25% os valores do contrato matriz nº 064/2010.

**Fundamento Legal:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 65, § 1º.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 07 de maio de 2012.

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Sr. Eduardo André de Sousa Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: nº 1.198/2012.**

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas

**Contratada:** SETEL – TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.

**Disposições Contratuais:** Dispensa de Licitação.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR.

**Fundamento Legal:** Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, I.

**Valor:** R\$ 14.900,00 (Quatorze mil, novecentos reais).

**FONTE DE RECURSO:** HOSPITAL GETULIO VARGAS.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 07 de maio de 2012.

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretor Geral/HGV

**Sr. Eduardo André de Sousa Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação/HGV

OF. 400





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2011 – DLCA/SEAD PROCESSO: AA.002.1.009726/11-67

Fica suspenso o Pregão Presencial nº 55/2011, que possui como objeto, Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços ao programa PróJovem trabalhador – Juventude Cidadã, cuja abertura das propostas foi realizada no dia 02/05/2012, até ulterior deliberação.

VERA LÚCIA DE LIMA  
Pregoeira – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
OF. 327



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2012

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0001/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pela CAIXA, de Crédito Imobiliário em favor de empregados e/ou servidores efetivos ativos e/ou inativos e/ou pensionistas do ESTADO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 03/05/2012, com vigência, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário de Estado da Administração; RAIMUNDO NONATO ANDRADE DO NASCIMENTO, Superintendente Regional da CEF em exercício.

OF. 957

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2012

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ – PGE/PI.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, com vistas à seleção de pareceres jurídicos nas áreas de pessoal, bens públicos (móveis e imóveis) e de licitações e contratos administrativos para publicação impressa pela Secretaria da Administração do Estado do Piauí.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23 e 241 da Constituição Federal de 1988, 116 da Lei nº 8.666/1993, 262 da Constituição Estadual, Decreto nº 12.440/2006 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 02/05/2012, com vigência, a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, na forma da lei.

SIGNATÁRIOS: PAULO IVAN DA SILVA SANTOS, Secretário de Estado da Administração; KILDERE RONNE DE CARVALHO SOUZA, Procurador-Geral do Estado do Piauí.

OF. 956



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00021/2012-9

Ratificação /Inexigibilidade nº 04/2012

Contratado: CANADÁ VEÍCULOS LTDA.

CNPJ de nº 01.896.483/0001-17.

Objeto: Contrato para prestação de serviço de manutenção de garantia em 01 (um) veículo da Marca Chevrolet, modelo S-10 adquirido pela SEFAZ. Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Fornecedor Exclusivo – Inviabilidade de Competição.

Valor previsto: sob demanda do NUTRAN.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 03 de maio de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
Secretário da Fazenda

OF. 084



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 - SEFAZ

**OBJETO: Aquisição de equipamentos de captura de áudio e vídeo e seus acessórios financiados com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.**

**TIPO: Menor preço.**

**ADJUDICAÇÃO: Por Lote.**

**DATA DE ABERTURA: 25/05/2012 às 10:00 h.**

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/05/2012 às 9:00 h.**

**LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.**

**AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br).**

**MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9668/Ramal 205. E-mail: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)**

Teresina (Pi), 04 de maio de 2012.

Dalva Leal Soares Tourinho  
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**Extrato de Contrato Nº 013/12;** Contratante: SDR; Contratada: Omicron Construções Ltda; Objeto: Adequação de Projeto RDR 13,8KV no Assentamento Nossa Senhora de Fátima do Projeto Irrigado de Colônia do Gurgueia município de Colônia do Gurgueia-PI; Fundamentação Legal: Convite 021/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$53.358,82; Vigência: 180 dias; Assinatura: 03/05/12.

**Extrato de Contrato Nº 015/12;** Contratante: SDR; Contratada: Santa Rosa Ltda; Objeto: Lançamento do 2º Cabo RDR 7,97KV existente em Extensão Primária em 7,97KV e Rede Secundária, nas localidades Cristóvão e Papagaio município de Wall Ferraz-PI; Fundamentação Legal: Convite Nº 023/12 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93 Valor: R\$113.020,84; Vigência: 180 dias; Assinatura: 26/04/12.

OF. 969



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO** Nº 004/2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São João do Piauí (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2012; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes e ROBERTH PAULO PAES LANDIM - Prefeito de São João do Piauí.

OF. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
VICE-GOVERNADORIA

## Diretoria Administrativo-Financeira EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2012-VG

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 012/2011 – ALEPI, Ata de Registro de Preços nº 018/2011/ALEPI **ORIGEM:** Processo Administrativo nº AL – 1791/11. **ESPÉCIE:** Contrato nº. 003/2012 – VG. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de Veículos. **CONTRATADA:** EMPRESA CAPITAL SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida na Rua Arthur de Vasconcelos n 173, sala 109, Centro, em Teresina-PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.090,00,00 (quinze mil e noventa reais) por mês. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá validade até o dia 31/12/2012, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de maio de 2012. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUSA FILHO – VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ E FABIO GAIOSO E ALMENDRA IBIAPINA – Sócio – Diretor.

OF. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/12 AO CONTRATO Nº 06/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI E A EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME, REPRESENTADA POR LIDIANE PINHEIRO DE SOUSA.**

**PARTES:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, do Contrato nº 06/2011, que estabelece o fornecimento de Alimentos pela Empresa L. Pinheiro Mendes de Sousa – ME, para que o epígrafe Contrato, com vigência entre 18 de abril de 2011 a 17 de abril de 2012, passe a vigorar até o dia 17 de abril de 2013, com aumento em 25% na quantidade de QUENTINHAS, totalizando 1.250 (Hum mil duzentos e cinquenta), e apenas continuação do fornecimento das quantidades referente ao ALMOÇO, COQUETEL, FEJOADA E CAFÉ DAMANHÃ, já discriminadas na Cláusula Terceira do Contrato. **ASSINAM:** José Antônio Vasconcelos e Lidianne Pinheiro de Sousa.

OF. 144



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que esta Autarquia SUSPENDEU temporariamente a Licitação Pública acima referenciada, previamente agendada para o dia 07 (sete) de maio de 2012, a pedido da Diretoria requisitante, a fim de efetuar uma reanálise no Edital, através da Procuradoria Jurídica deste Departamento. A nova data do certame será publicada oportunamente no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina, 04 de maio de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

## AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008 / 2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que esta Autarquia SUSPENDEU temporariamente a Licitação Pública acima referenciada, previamente agendada para o dia 08 (oito) de maio de 2012, a pedido da Diretoria requisitante, a fim de efetuar uma reanálise no Edital, através da Procuradoria Jurídica deste Departamento. A nova data do certame será publicada oportunamente no Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina, 04 de maio de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Marcos Venício Medeiros Costa  
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 058

## EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 17/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1099/2011. **OBJETO:** Execução dos Serviços de Construção de uma ponte em concreto armado com 15,00 m de extensão, localizada na PI-112, trecho: Porto/Campo Largo, Km 10, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADA:** MULTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **VALOR:** R\$ 776.521,19 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012. **DATA:** 24 de abril de 2012. **Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Ricardo Nery Dantas/Sócio/Múltipla e Com. Ltda

OF. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
GABINETE DA REITORIA



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02392/12-FUESPI.**

**ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2011.

**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**OBJETO:** Ampliação do objeto do convênio para todas as Escolas da Rede Estadual de Educação do Estado do Piauí, considerando que o Programa poderá ser implementado em qualquer escola da rede, desde que autorizado pela CAPES, Agência de Fomento responsável pelo financiamento do Programa.

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2012.

**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela FUESPI e ÁTILA DE FREITAS LIRA, pela SEDUC.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Institucional do PIBID/UESPI.

OF. 320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ – PI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 17/05/2012 às 10:00 h. OBJETO: Aquisição de material de expediente. FONTE DE RECURSO: correrão à conta do Orçamento Geral do Município. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE e ADJUDICAÇÃO POR LOTE, em 17/05/2012 às 11:30 h. OBJETO: Aquisição de material de construção. FONTE DE RECURSO: correrão à conta do Orçamento Geral do Município. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

Curimatá (PI), 04 de maio de 2012.

**Ecilete Rodrigues Correia**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ DO PIAUÍ-PI**

CHAMADA PÚBLICA para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Curimatá do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações a comparecer a Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 à 09 maio de 2012, de 8:00 às 13:00 horas, com finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar durante os meses de maio à dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá do Piauí, 02 de maio de 2012

**Reidan Kleber Maia de Oliveira**  
Prefeito Municipal

P. P. 14113

**OUTROS**

**COMAG – COMPANHIA DE ALIMENTOS GERAIS** = Capital Fechado CNPJ/MF 06.610.786/0001-45 EDITAL CONVOCAÇÃO : Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, No dia 04/06/2012 às 10:00 horas na sede social, Fazenda Comag, Km 37 BR 234 da PI 19 – Uruçui – Piauí, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia : Providenciar a baixa do registro na CVM e Deliberar sobre a proposta de cancelamento do registro da Sociedade na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como companhia beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais, a ser realizada nos termos da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho de 1997, vinculada a oferta Pública “OPA” para compra de Ações Preferenciais Dissimuladas no Mercado, submetida à aprovação da CVM. Uruçui (PI) 02/05/2012 – Fernando Lívio Martins Coelho – Diretor Presidente.

P.P. 14106

3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Turismo do Estado do Piauí-SETUR/PI, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia da Urbanização das Orlas da Praia de Maramar e Mangue Seco – Luis Correia/PI.

OF. 498

**EDITAL DE LICENCIAMENTO**

**O Sr. LUIZ ANDRE FERREIRA MIRANDA**, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação de LI, do Projeto Agropecuário da Faz. Angical, localizada no município de Curimatá.

**EDITAL DE LICENCIAMENTO**

**O SR. VILSON SCARMANHANI BEGA**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, as Licenças Previa (nº D000294/12) e de Instalação( nº D000295/12) e Autorização de Desmatamento do Projeto de Silvicultura da FAZENDA Mangaba, município de Palmeirais - PI.

**EDITAL DE LICENCIAMENTO**

**O SR. FLORINDO FACHINI**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Previa (nº D000737/12) do Projeto de Carvoejamento da Fazenda Caatinga da Ajuda, município de Riacho Frio - PI.

P.P. 14114

**BRASILMAXI LOGÍSTICA LTDA.** torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a concessão da licença ambiental de operação até a data 18/04/12, para transporte de produtos perigosos no Estado do Piauí.

P.P. 14115





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA  
AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR (24) PI

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP.: 64.017-280, Teresina-PI, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, Licença de Instalação e Operação - LIO para atividades com finalidades agropecuárias a serem implantadas no Projeto de Assentamento **Cutias** (imóvel Pintada/ Baixa da Areia – Gleba Contendas), situado na zona rural do município de Luzilândia-PI.

Teresina/PI, 26 de março de 2012

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Av. Odilon Araújo, 1296 - Piçarra, CEP.: 64017-280, Teresina-PI, CNPJ.: 00.375.972/0020-23, torna público que **requereu** da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação e Operação - LIO para atividades com finalidades agropecuárias a serem implantadas no futuro Projeto de Assentamento a ser implantado no imóvel rural denominado **Mato Grande**, situado na zona rural do município de Barras.

Teresina/PI, 27 de março de 2012

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
2ª Vara/PI

## EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES**, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região.

## FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA** promove, neste Juízo Federal, **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA**-Processo nº 22407-77.2011.4.01.4000, classe 05118, contra **CLÉBER ILDEU DA SILVA, brasileiro, divorciado, CPF nº 267.320.331-15**, residente na Av. João Iper Gerbrim, nº 53, – Formosa – GO, proprietário do imóvel rural denominado **“FAZENDARIO PRETO E SICURIU”**, situado no município de Bom Jesus-PI, com área registrada de 2.000,00 hectares, no Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus/PI sob a matrícula/registro nº R-1-2-618, fls. 35, Livro 2-M, neste Estado, tendo sido o imóvel *sus-referido* declarado de interesse social para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 31 de janeiro de 2012. Eu Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de secretaria da 2ª vara, conferi e subscrevo.

**MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES**  
Juiz Federal da 2ª Vara-PI

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício Sede,  
4º andar, CEP64018.550, Teresina/PI [HomePage: http://www.pi.trf1.gov.br](http://www.pi.trf1.gov.br)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Juiz Federal- 3ª Vara/PI. Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

## FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, uma Ação de Desapropriação nº 5286-36.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra **MILTON LUSTOSA NOGUEIRA DE ARAÚJO E OUTROS**, referente ao imóvel denominado Fazenda Porteiros, situado no município de Parnaíba/PI, com área registrada de 6.590 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Parnaíba/PI sob as seguintes matrículas: nº 2.113, fl. 116; nº 2.121, fl. 124; nº 2.138, fl. 141; nº 2.157, fl. 161 e nº 2.170, fl. 175, Livro 2, sendo a origem comum dos títulos registrais a matrícula nº 217, Livro 3-B, fl. 194/20, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicada, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital de Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze. Eu **CELSON AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 09 de fevereiro de 2012

**MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal da 3ª Vara/PI

**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Avenida Miguel Rosa, 7315, Edifício Sede,  
4º andar, CEP64018.550, Teresina/PI [HomePage: http://www.pi.trf1.gov.br](http://www.pi.trf1.gov.br)

## EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

**O Dr. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Juiz Federal- 3ª Vara/PI. Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

## FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, uma Ação de Desapropriação nº 24021-20.4.01.4000, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra **ANDRE LUIZ BENINCA**, CPF nº 611.702.080-53, do imóvel expropriado, denominado “Santa Teresa e São Francisco”, sito no município de Barras, com área de 434,3952 (quatrocentos e trinta e quatro hectares, trinta e nove ares e cinquenta e dois centiares) registrada do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Barras – Piauí, ficando citados por este Edital, os demais possíveis interessados *ausentes*, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicada, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital de Estado do Piauí, aos três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e doze. Eu **CELSON AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 03 de fevereiro de 2012

**MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal da 3ª Vara/PI

P.P. 14112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **CEMAG – Ceará Máquinas Agrícolas S/A** referente ao **Projeto Agrossilvícola na Fazenda Itaueira Remanescente** no município de **Canto do Buriti e Tamboril do Piauí - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Maio de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Canto do Buriti Bioeletricidade LTDA** referente a uma Usina Termelétrica (UTE Canto do Buriti) no município de **Canto do Buriti - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 16 de Abril de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Flávio Ferreira da Silva** referente ao **Projeto de Pastagem na Fazenda Tamarindo** no município de **Riacho Frio - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Maio de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **ITAUEIRA AGROPECUÁRIAS/A** referente ao **Projeto Agrossilvícola na Fazenda Itaueira** no município de **Canto do Buriti e Tamboril do Piauí - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Maio de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Natali Equipamento Agrícola LTDA** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Limeira** no município de **Palmeira do Piauí - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Maio de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Pueblo Administração e Participação LTDA** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Coquinho** no município de **Jerumenha - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 02 de Maio de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Eva Doroti Fernandes Kremer** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Kremer (Serra do Kilombo)** no município de **Bom Jesus - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 04 de Maio de 2012.

**DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos em Exercício

### OF. 291

**NAZARÉ AGROINDUSTRIAL LTDA.**, instalada no município de Santa Filomena/PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a Licença Prévia, Licença de Instalação e Autorização de Desmatamento de Projeto Agrícola da Fazenda Nazaré.

**HERMANN KARLYE OUTROS**, proprietários da Fazenda Aliança, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro /PI, torna público que **recebeu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR – a renovação da Licença de Operação de projeto agrícola para produção de grãos.

**P. P. 14116**

**PONTES INDUSTRIA DE CERADO PIAUI LTDA** torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMAR-PI, o pedido de **RENOVAÇÃO** da **OUTORGA DE USO (LO)** de 01(um) poço tubular perfurado na localidade: **BR-343, Km 21, Distrito Industrial II** município de **Parnaíba-Pi** Bacia do Parnaíba Sub-Bacia Dif Baixo Parnaíba reservar 7.300 m³/ano **Latitude 02°59'5,8" S e Longitude 41°43'57,2" W, para uso industrial.**

**P. P. 14117**



Agência de Desenvolvimento Habitacional



## NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional no Piauí – ADH, NOTIFICA os contemplados no Residencial Jacinta Andrade, que não compareceram para assinatura de contrato após a primeira convocação, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, compareçam na sede da ADH-PI, na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, Sala 38, 2º Andar, para assinarem seus respectivos contratos, sob pena de exclusão dos seus nomes da relação de beneficiários.

| NOME                                  | CPF            | ENDEREÇO                                                      |
|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|
| VALDIRENE DE CARVALHO TEIXEIRA        | 788.819.863-53 | RUA DO AMARANTE Nº 363 – CENTRO FLORIANO -PI                  |
| ANNELITA DIOLINO DA SILVA CORDEIRO    | 180.974.213-72 | RUA POETA MARIO BENTO Nº 3440, BAIRRO SÃO JOÃO                |
| MARLEY BARROS DE ALCÂNTARA            | 040.252.663-50 | RUA JOÃO CABRAL Nº 3530, BAIRRO TABULETA                      |
| REGINA CÉLIA MENDES DOS SANTOS        | 964.593.953-49 | RUA QUINTINO BOCAIUVA Nº 1749, NORTE, BAIRRO VILA OPERÁRIA    |
| CICERO JOSE FEITOSA                   | 665.084.603-15 | RUA SANTA ROSALINA Nº 693/662                                 |
| MARIA APARECIDA RODRIGUES S. MONTEIRO | 838.814.333-68 | RUA PEDRO LAURENTINO Nº 401, CENTRO, SÃO JOÃO DO PIAUI        |
| RAIMUNDO ALCENI RODRIGUES DA SILVA    | 014.392.093-67 | RUA SOROCABA Nº 5000                                          |
| JOSÉ ANDERSON ALVES DA SILVA          | 019.779.823-36 | CONJ. DIRCEU I QUADRA 131, CASA -17, BAIRRO DIRCEU I          |
| TERESA GOMES DA SILVA                 | 079.134.513-00 | RUA HERCULANDIA, Nº 3603, BAIRRO P. URUGUAI, TANQUE DO PIAUI  |
| RAIMUNDO NONATO ANDRADE ROCHA         | 227.214.873-53 | RUA ANISIO DE ABREU Nº 888, BAIRRO CENTROS                    |
| MARIA ANTONIA MAURICIO DE ABREU       | 022.443.431-46 | CONUNTO DIRCEU II, QUADRA - 159 CASA 10                       |
| JULIANA MENDES FERREIRA DE SALES      | 991.959.683-34 | RUA ALTOS Nº 5640, BAIRRO ALTO ALEGRE                         |
| DANIEL FERREIRA SOUSA                 | 006.024.523-92 | RUA ALBERTO LEAL NUNES Nº 2686, BAIRRO LOURIVAL PARENTE       |
| TAILANA MOURA SILVA                   | 036.033.553-50 | AV. MONS. JOÃO ISIDORO FRANÇA Nº 4856, BAIRRO POTY VELHO      |
| HAMILTON PEREIRA DE BRITO FILHO       | 017.677.823-30 | RUA JOSÉ OMATTI, Nº 3290, BLOCO – C, APTº 203, BAIRRO ILHOTAS |
| ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA          | 947.252.413-34 | RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 2952, APTº 106, BAIRRO CENTRO        |
| RITA DE CÁSSIA SOARES TEIXEIRA        | 985.770.773-49 | AV. JURUMENHA, Nº 5169, BAIRRO BUENOS AIRES                   |
| FRANCINALDO RIBEIRO LIMA              | 880.462.813-87 | RUA MOACIR FERREIRA, Nº 4459, BAIRRO MOCAMBINHO               |
| FRANCISCO FREIRES ZIFIRINO            | 450.988.163-00 | RUA SÃO FRANCISCO DE BAIXO, SÃO VICENTE BAIXO                 |
| ALEX DE SOUSA SILVA                   | 987.568.693-04 | RUA SÃO JOSÉ, BAIRRO SÃO BENEDITO, TIMON-MA                   |
| KLEIBSON RODRIGUES DE ARAUJO          | 785.758.772-91 | RUA ANISIO DE ABREU, Nº 250, CIDADE ALTOS - PI                |
| BRUNA ADRIEL MAGALHÃES SOUSA          | 029.453.073-83 | RUA PLUTÃO, Nº 4349, BAIRRO SATELITE                          |
| RAIMUNDO NONATO FERNANDES             | 751.256.173-34 | RUA RUI BARBOSA Nº 2075                                       |

**Gilberto Gomes de Medeiros**  
Diretor Geral da ADH/PI

OF. 376

**IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.597.095/0001-47, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA FUNCIONAMENTO DE UM POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO NA LOCALIDADE FAZENDA GUARAVES, MUNICÍPIO DE URUÇUI-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 07°18'45,1" – LONGITUDE (W): 44°26'41,1" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 1.752 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: URUÇUI PRETO.**

**IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.597.095/0001-47, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA FUNCIONAMENTO DE UM POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO NA LOCALIDADE FAZENDA BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 08°24'23,0" – LONGITUDE (W): 45°26'29,0" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 2.190 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: DIFUSA DO ALTO PARNAÍBA.**

**GALILÉIA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.571.284/0001-40, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA FUNCIONAMENTO DE UM POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO NA LOCALIDADE FAZENDA CERRO AZUL, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 09°03'10,8" – LONGITUDE (W): 45°20'13,1" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 2.628 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: DIFUSA DO ALTO PARNAÍBA.**

**NAZARÉ AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 09.651.096/0001-40, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA FUNCIONAMENTO DE UM POÇO TUBULAR, BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA DE USO NA LOCALIDADE SERRA DAS GUARIBAS, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 09°08'03,8" – LONGITUDE (W): 45°45'35,8" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 2.409 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: DIFUSA DO ALTO PARNAÍBA.**

**AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO PENITENCIÁRIO, MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 06°56'52,1" – LONGITUDE (W): 41°19'15,5" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: CANINDE.**

**AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO SEM TERRA, MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUI-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 09°04'20,4" – LONGITUDE (W): 44°21'43,2" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 30.660 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: GURGUEIA.**

**AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO SEM TERRA, MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUI-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 05°19'16,4" – LONGITUDE (W): 41°32'41,0" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 35.040 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: POTI.**

**AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI), BEM COMO PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO – BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, PARA CONSUMO HUMANO CONFORME DISCRIMINAÇÃO A SEGUIR: LATITUDE (S): 04°26'46,1" – LONGITUDE (W): 41°58'14,4" – VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 43.800 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA: POTI.**





## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Agricolândia – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Arraial – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Cocal – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Corrente – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Cristalândia – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu**

da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Hugo Napoleão – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de **Santo Antônio dos Milagres – PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

OF. 392

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, localizado na Rua Virgílio F. Soares, (Praça Mercado) do município de **Água Branca - PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, localizado na Rua Antônio T. Portela do município de **Água Branca - PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, localizado na Rua Ver. Abel Pereira, do município de **Água Branca - PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 04**, localizado na Rua Projetada 07, B. Poerirão, do município de **Água Branca - PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, Localizado na Rua Frei Jeremias, 140, do município de **Agricolândia - PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Av. Hugo Napoleão, s/n (reservatório) do município de **Agricolândia- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, Localizado na Rua Raimundo F. Nunes, (Praça Mercado), do município de **Agricolândia- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012..

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Rua São Benedito, Nº57, do município de **Beneditinos- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 04**, Localizado na Rua Treze de Maio, 471, do município de **Beneditinos- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 05**, Localizado na Rua Matias Olímpio, 697, do município de **Beneditinos- PI**.

Teresina (PI), 28 de março de 2012..

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 06**, Localizado na Rua Sete de Setembro, 175, do município de **Beneditinos- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, Localizado na Praça Lizandro Deus de Carvalho, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Rua Pedro II, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, Localizado na Rua Floriano Peixoto, 1004, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente



## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 04**, Localizado na Rua Gabriel Lima, 461, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012'.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 06**, Localizado na Rua Pedro II, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 07**, Localizado na Rua Estados Unidos, s/n, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 08**, Localizado na Rua José Guimarães Costa, s/n, do município de **Castelo do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**AÁGUASESGOTOSDOPIAUÍS/A-AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, Localizado na Rua Antônio Benício Filho, s/n, do município de **Domingos Mourão- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu**

da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, Localizado no Povoado Sossego, do município de **Hugo Napoleão- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Praça Dep. Alfredo Nunes do município de **Hugo Napoleão- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**AÁGUASESGOTOSDOPIAUÍS/A-AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 01**, Localizado na Rua Vereador José Milanez, 347, do município de **Juazeiro do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**AÁGUASESGOTOSDOPIAUÍS/A-AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Av. Manoel de Oliveira Castro, s/n, do município de **Juazeiro do Piauí- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**AÁGUASESGOTOSDOPIAUÍS/A-AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 02**, Localizado na Rua Hilda Santos, 18, do município de **Santo Antônio dos Milagres- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

## AVISO

**AÁGUASESGOTOSDOPIAUÍS/A-AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **a Licença de Operação – L.O** referente ao **Poço nº 03**, Localizado na Av. Torquato Araújo, s/n, do município de **Santo Antônio dos Milagres- PI**.

Teresina (PI), 03 de abril de 2012.

**Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima**  
Presidente

OF. 393





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 04/2012

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de atribuições legais, torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado de colaboradores bolsistas, para atuarem como **Tutor a Distância da disciplina Estatística aplicada à Administração** do Curso de Bacharelado em Administração Pública do Programa Nacional de Administração Pública (PNAP), da Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este documento e será realizado na cidade de Teresina – PI.

1.2 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas contidas neste documento.

### 2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

2.1 As inscrições para este Processo serão realizadas no período de **07 a 12 de maio de 2012** (até as 23h 55min), **exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no endereço site <http://ead.uespi.br/portalead>.**

2.2 O candidato deve enviar a documentação pelos Correios, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia **14 de maio de 2012** (última data para postagem), constando as seguintes informações: **PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EDITAL Nº 04/2012 - ESTATÍSTICA), LOCALIZADO NA RUA JOÃO CABRAL, 2231/NORTE, BAIRRO: PIRAJÁ, CEP: 64002-150, EM TERESINA-PI.** O candidato deverá autenticar, em cartório, toda a documentação.

2.3 Os documentos necessários à inscrição são:

- Cópia do Diploma e Histórico de Graduação em Matemática ou Estatística ou Áreas Afins;
- Cópia do Certificado de Especialização em Matemática ou Estatística ou Áreas Afins ou Declaração de que esteja matriculado em Programa de Mestrado ou Doutorado nas áreas da alínea “a”;
- Curriculum Lattes*, devidamente atualizado e comprovado;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovação de experiência em docência com experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, sendo desnecessária para aluno matriculado em Programa de Mestrado ou Doutorado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria, inclusive aos sábados (Anexo II);
- documentos que comprovem que o candidato possua habilidade no uso de computadores/recursos de conectividade – internet, Plataforma Moodle, e-mail, chat, fórum e outros;
- Comprovante de inscrição devidamente preenchido e assinado.

2.3.1 O candidato que deixar de entregar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima será automaticamente eliminado deste certame, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

### 3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 9 vagas na função de Tutor a Distância para atuação imediata para atuar no NEAD/UESPI, atendendo ao curso de Administração Pública – Bacharelado, especificamente na tutoria da disciplina ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA

4.1 Entre as atribuições do Tutor a Distância, estão:

- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
- exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- Acompanhar diariamente as aulas *online*, dando suporte aos alunos quanto ao conteúdo e interagir com os professores conteudistas/formadores, tutores presenciais e alunos;
- Participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, videoconferência, teleconferência, fóruns, listas de discussão, *wikis* e outros;
- Promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
- Visitar os polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso;
- Acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas e postar as notas na plataforma, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua aplicação;
- Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de atividades acadêmicas;
- Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via plataforma;
- Apresentar relatório de viagens encaminhando para a coordenação do curso e coordenação financeira, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais;
- Fornecer *feedback* ao professor da disciplina e ao coordenador do curso e de tutoria, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado e dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar relatório de cada disciplina à coordenação do curso e de Tutoria;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina, bem como elaborar relatório mensal de atividades, apresentando os acontecimentos ocorridos e apontando soluções para os problemas que, porventura ocorram;
- Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
- Preencher os diários;
- Outras atribuições correlatas ou afins à atuação de tutor a distância.

### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção constará de 01 (uma) etapa: **Prova de Títulos – Classificatória/Eliminatória** (Pontuação de 0 a 10)

5.1.1 Esta etapa constará da Avaliação do *Curriculum Lattes* (últimos 5 anos), de acordo com os critérios discriminados no ANEXO III.

5.1.2 Somente serão considerados como títulos, desde que comprovados, os especificados na Tabela de pontos referida no subitem anterior.

5.1.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez,



aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = (TP) \times 10 / (PMX)$$

NT = Nota do candidato na prova de títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de títulos por algum dos candidatos.

5.2 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem a função de Tutor a Distância do curso referido neste Edital, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

## 6. DAS BOLSAS E DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

6.1 O tutor aprovado receberá 1 (uma) bolsa no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mais diária(s) disponível(is) conforme a distância do Polo de Apoio Presencial no período em que a disciplina estiver sendo ministrada.**

6.2 O bolsista será vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil durante o período de vigência da disciplina previsto para o período de **04 de junho a 18 de julho de 2012**, não gerando vínculo empregatício com a IES responsável pela tutoria. A disciplina constará de 60 horas-aula e serão realizados, no mínimo, dois encontros presenciais, sob a execução e orientação do tutor a distância.

6.3 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da prestação de serviços da tutoria a distância, inclusive no caso de licença maternidade, podendo, o tempo do vínculo, ser inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no Item 4 do presente Edital e termo de compromisso/ficha de cadastramento assinado e encaminhado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC), bem como a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre os quantitativos mínimos de vagas por polos e de vagas por curso, por modalidade de curso.

6.4 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos MEC/CAPES/FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

6.5 O valor correspondente à bolsa de tutor a distância será definido em conformidade ao previsto na Resolução/FNDE/CD/ Nº 044, de 29 de dezembro de 2006. O valor atual da bolsa de tutoria a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por disciplina de 60 horas.

## 7. VALIDADE DO EDITAL

7.1 O processo seletivo será válido por dois (02) anos, a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade do NEAD/UESPI/UAB.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos classificados serão convocados no dia 30.05.2012, no site do NEAD/UESPI (<http://siteead.uespi.br/>) para participarem do Curso de Capacitação – Plataforma Moodle e Nivelamento da Disciplina nos dias **31 de maio e 1º de julho**, que serão realizados no Núcleo de Educação a Distância da UESPI, localizado na Rua João Cabral,

2231/Norte, CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí. As despesas oriundas desse deslocamento serão de responsabilidade do candidato.

8.2 A ausência do candidato ao Curso de Capacitação nos dias e horários estabelecidos, implicará eliminação sumária.

8.3 A classificação dos candidatos para atuarem imediatamente na função de Tutor a Distância será publicada no site NEAD/UESPI (<http://siteead.uespi.br/>) a partir do dia **30 de maio de 2012**.

8.4 O candidato será **EXCLUÍDO/ELIMINADO** do Processo de Seleção em qualquer uma das etapas, se cometer alguma das infrações abaixo descritas:

a) não comparecer ou chegar atrasado para a realização de qualquer uma das duas etapas do Processo Seletivo;

b) for surpreendido utilizando-se de meios ilícitos durante a realização de qualquer das etapas deste Processo Seletivo;

c) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos inerentes a este Processo Seletivo, bem como agir com descortesia para com qualquer membro da equipe responsável por cada uma das etapas deste certame;

d) apresentar documentação falsa ou inexata para concorrer a este Processo Seletivo;

8.5 A exclusão/eliminação do candidato poderá ocorrer, mesmo depois da finalização do Seletivo, quando houver comprovação dos itens 8.1b, 8.1c e 8.1d ou outros motivos que justifiquem a exclusão/eliminação do candidato;

8.6 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.7 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

a) ser servidor público;

b) maior nota na Prova de Títulos;

b) maior idade.

8.8 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UESPI reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente à realização deste certame.

8.9 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica, de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, exceto no caso de bolsas de mestrado ou doutorado.

8.10 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil - UAB, poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como **tutor** deverá ser formulada pela coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa. **Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.**

8.11 O NEAD divulgará normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e/ou no site <http://ead.uespi.br/eadconcursos>.

8.12 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://ead.uespi.br/eadconcursos> ou pelo telefone (86) 3213-1182.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do NEAD.

Teresina (PI), 2 de maio de 2012

**Márcia Percília Moura Parente**  
Diretora Geral

**Carlos Alberto Pereira da Silva**  
Reitor

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Evento                                                                | Período           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Lançamento do Edital                                                  | 02/05/2012        |
| Inscrições <i>online</i>                                              | 07 a 12/05/2012   |
| Prazo de entrega aos Correios                                         | 14/05/2012        |
| Homologação das inscrições                                            | 23/05/2012        |
| Recurso da homologação das inscrições                                 | 24/05/2012        |
| Resultado do recurso da homologação das inscrições                    | 25/05/2012        |
| Resultado da análise curricular                                       | 28/05/2012        |
| Recursos da análise curricular                                        | 29/05/2012        |
| <b>Resultado dos recursos da Análise Curricular e Resultado Final</b> | <b>30/05/2012</b> |

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão do Seletivo.

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu,.....  
residente e domiciliado na .....  
nº ..... Bairro:..... Complementação:.....  
Cidade .....  
..... Estado..... telefones:.....  
..... e-mail:....., DECLARO que disponho de 20  
horas semanais para dedicar-me ao trabalho de Tutoria da UAB/UESPI, conforme consta do  
Edital nº \_\_\_\_/2012.

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III**

**TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS**  
**(ÚLTIMOS CINCO ANOS)**

| I.Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pontos   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30       |               |
| Mestrado em Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20       |               |
| Especialização                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15       |               |
| Graduação                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |               |
| II. PRODUÇÃO CIENTÍFICO-TÉCNICA, TÉCNICO-CULTURAL E/OU ARTÍSTICA<br>(últimos cinco anos)                                                                                                                                                                                                                   |          |               |
| 2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):                                                                                                                                                                                                                                                      | Pontos   | Máximo        |
| 2.1.1. de livro técnico didático-científico:                                                                                                                                                                                                                                                               |          |               |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10,0     | 50,0          |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 6,0      | 30,0          |
| 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)                                                                                                                                                                                                  |          |               |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5,0      | 25,0          |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4,0      | 20,0          |
| 2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)                                                                                                                                                                                                     |          |               |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,0      | 15,0          |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2,0      | 10,0          |
| 2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico                                                                                                                                                                                                                                                       |          |               |
| a) autoria individual                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,0      | 10,0          |
| b) co-autoria                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,0      | 5,0           |
| 2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional                                                                                                                                                       | 2,5      | 12,5          |
| 2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional                                                                                                                                                   | 2,0      | 10,0          |
| 2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local                                                                                                                                                               | 1,0      | 5,0           |
| 2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico                                                                                                                                             | 10,0     | 20,0          |
| 2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente. | 5,0      | 10,0          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |               |
| III. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nacional | Internacional |





# Diário Oficial



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



## ADITIVO 02 AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2012

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Tutor a Distância, conforme edital NEAD/UESPI/UAB de Nº 03/2012, de 09 de abril de 2012, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria UESPI de Nº 0194, de 11 de abril de 2012, considerando o grande volume de inscrições, considerando o ponto facultativo decretado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual para o dia 30 de abril de 2012, torna público o aditivo 02 ao supracitado edital, com vistas à alteração do cronograma de execução das fases do certame, constante no anexo V, do mencionado edital, passando a vigorar as seguintes datas:

| Evento                                                                                         | Período             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Resultado da homologação das inscrições                                                        | 04/05/12            |
| Interposição de recurso contra o resultado da homologação                                      | 07/05/12            |
| Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação           | 08/05/12            |
| Resultado da fase de análise curricular                                                        | 16/05/12            |
| Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular                               | 17/05/12            |
| Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular                               | 18/05/12            |
| Aplicação do curso de capacitação                                                              | 28/05/12 a 1º/06/12 |
| Resultado da etapa referente ao curso de capacitação                                           | 13/06/12            |
| Interposição de recurso contra o resultado do curso de capacitação                             | 14/06/12            |
| Publicação dos recursos contra o resultado da etapa de capacitação, bem como o resultado final | Até 19/06/12        |

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Responsável.

Teresina, 02 de maio de 2012

MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA

OF. 055

|                                                                                                                    |                   |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|
| 3.1. Membro de Conselho Editorial                                                                                  | 1                 | 2                                       |
| 3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento                                                                      | 2                 | 3                                       |
| 3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor                                                                               | 2                 | 3                                       |
| 3.4. Membro de comitê de pesquisa                                                                                  | 3                 | 4                                       |
| 3.5. coordenador. de projeto de pesquisa científica                                                                | 2<br>(c/ fomento) | 2<br>(s/ fomento)                       |
| <b>IV. Orientações/Coorientações</b>                                                                               |                   |                                         |
|                                                                                                                    | <b>Orientador</b> |                                         |
|                                                                                                                    | <b>Concluída</b>  |                                         |
|                                                                                                                    | <b>Andamento</b>  |                                         |
|                                                                                                                    | <b>Concluída</b>  |                                         |
|                                                                                                                    | <b>Andamento</b>  |                                         |
|                                                                                                                    | <b>Pontos</b>     |                                         |
| Doutorado                                                                                                          | 7                 | 35                                      |
| Mestrado                                                                                                           | 4                 | 20                                      |
| Especialização                                                                                                     | 2                 | 10                                      |
| TCC                                                                                                                | 2                 | 10                                      |
| PIBIC e/ou IC                                                                                                      | 1,5               | 7,5                                     |
| <b>V. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>                                                                  |                   |                                         |
|                                                                                                                    |                   | <b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b> |
| <b>5.1. Participação:</b>                                                                                          |                   | <b>Pontos</b>                           |
| 5.1.1. Em Banca Examinadora:                                                                                       |                   | <b>Máximo</b>                           |
| 5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior                                                                  |                   | 2,0                                     |
| 5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública                                                         |                   | 1,0                                     |
| 5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese                                                                             |                   | 1,5                                     |
| 5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)                                                               |                   | 0,5                                     |
| 5.2 Participação em Eventos                                                                                        |                   |                                         |
| 5.2.1 Palestrante e/ou Debatedor                                                                                   |                   | 1,0                                     |
| 5.2.2 Comunicação                                                                                                  |                   | 1,0                                     |
| 5.2.3 Ministrante de Minicurso                                                                                     |                   | 1,0                                     |
| <b>VI. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>                                                                                |                   |                                         |
|                                                                                                                    |                   | <b>Pontos</b>                           |
| Docência no ensino superior                                                                                        |                   | 3 por período letivo                    |
| Docência no ensino básico                                                                                          |                   | 1 por ano                               |
| <b>VII. COMO ESTUDANTE</b>                                                                                         |                   |                                         |
|                                                                                                                    |                   | <b>Pontos</b>                           |
| 7.1 Exercício de monitoria                                                                                         |                   | 1,0                                     |
| 7.2 Realização de estágio curricular obrigatório na área do concurso (carga horária igual ou superior a 180 horas) |                   | 1,0                                     |
| 7.3 Realização de estágio extracurricular na área do concurso (carga horária igual ou superior a 180 horas)        |                   | 1,0                                     |
| 7.4 Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica                                      |                   | 1,0                                     |
| 7.5. Participação em projeto de pesquisa de iniciação científica                                                   |                   | 1,0                                     |
| 7.6 Participação em programa especial de treinamento                                                               |                   | 1,0                                     |
| 7.7. Participação em atividade de extensão                                                                         |                   | 0,5                                     |